

Corresp. 1917 doc 014 fl. 01 ex 257

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO

Prefixo..... Número..... Código.....

Numero de palavras..... Pagas.....

Recebida ás..... da estação de.....

Por.....

Retransmittido para..... por.....

Indicador.....  
eventual  Official archivistã

Arquivo do Secretario da Camara dos Deputados  
de 1917  
Repetição  
Director

Resposta feita  
Condução

TOTAL RS.

Delucito Wexcia Approvação  
lei creadora por essa  
comarca e seus muni-  
cipalidades presentou ho-  
magem de Wexcia hypotheca  
e a seus collegas campana  
protesto consideração e  
solidariedade

TELEGRAMMA de..... em de.....

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho. Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios dentro dos limites da localidade em que se achar a Estação destinataria; fóra deste caso serão expedidos sem demora pelo directo-  
A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias assim de natureza telegraphica, para fazer com toda a regularidade e promptidão não accetta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam surgir ao publico, consequente a perda, estropiamento ou retardamento dos telegraphicos, nem garante que o entrega sempre em tempo determinado, segundo o termo do compromisso nas condições previstas neste Regulamento.